

RESOLUÇÃO CMS/BH 456/2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua 270ª Plenária Ordinária, realizada no dia 29/03/2019, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/90; Lei Federal 8.142, de 28/12/90; pela Lei Municipal 5.903, de 3/6/91 e Lei Municipal 7.536, de 19/6/98;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 218/2019 da Câmara Técnica de Financiamento;
RESOLVE:

CONSIDERANDO Resolução SES/MG Nº 5.249, de 13/04/2016 alterada pela Res. SES/MG 5.290 de 19/05/2016 e Res. SESMG 6482 de 12/11/2018.

Resolve APROVAR a adesão ao Programa de Concessão de Custeio Estadual para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) Barreiro e Venda Nova.

Belo Horizonte, 29 de março de 2019.



Carla Anunciatta de Carvalho

Presidenta

Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte - CMSBH